



PROCESSOS N <sup>os</sup>	PROCOLOS N <sup>os</sup>
1693/12	11.436.649-8
600/13	11.779.226-9
602/13	11.664.633-1
611/13	11.703.919-6
613/13	11.808.172-2
615/13	11.761.395-0
690/13	11.634.733-4
691/13	11.784.074-3
693/13	11.703.956-0
698/13	11.672.777-3
886/13	11.672.089-2
888/13	11.648.368-8
890/13	11.672.181-3
907/13	11.663.846-0
912/13	11.634.846-2
958/13	11.652.521-6
959/13	11.634.920-5
1003/13	11.673.502-4
1149/13	11.864.575-8
1150/13	11.808.750-0
1153/13	11.717.590-1
1156/13	11.660.950-9
1183/13	11.664.963-2
1185/13	11.780.831-9
1187/13	11.846.196-7
1191/13	11.846.392-7
1194/13	11.809.137-9
1276/13	11.559.640-3
1280/13	11.516.306-0
1288/13	11.932.050-0
1294/13	11.851.450-5
1295/13	11.851.322-3
1301/13	11.784.167-7
1302/13	11.662.447-8
1310/13	11.918.753-2

PARECER CEE/CEMEP N<sup>o</sup> 312/13

APROVADO EM 07/08/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL MANOEL ANTONIO GOMES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL– RESERVA
- COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS SALES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CAMPINA GRANDE DO SUL
- COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AFONSO ALVES DE CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – RIO AZUL



PROCESSOS Nºs 1693/12 e outros

- COLÉGIO ESTADUAL HILDEBRANDO DE ARAUJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO APÓSTOLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CORBÉLIA
- COLÉGIO ESTADUAL TALITA BRESOLIN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CALIFÓRNIA
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MAEDER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL SANTA GEMMA GALGANI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTOS DUMONT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTA HELENA
- COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUARAPUAVA
- COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL - MORRETES
- COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – GUARAPUAVA
- COLÉGIO ESTADUAL VICTOR BUSSMANN – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – CAMPO DO TENENTE
- COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL - APUCARANA
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BARRA PRETA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – JARDIM ALEGRE
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IZIDORO LUIZ CERÁVOLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – APUCARANA
- COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DE ALMEIDA – ENSINO MÉDIO E NORMAL – SANTA IZABEL DO OESTE
- COLÉGIO ESTADUAL CATARATAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CASCAVEL



PROCESSOS Nºs 1693/12 e outros

- COLÉGIO ESTADUAL PAULA GOMES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO I – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – BOM SUCESSO
- COLÉGIO ESTADUAL DE JARDIM SANTA FELICIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CASCAVEL
- COLÉGIO ESTADUAL ARY JOÃO DRESCH – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – NOVA LONDRINA
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MENELEU DE ALMEIDA TORRES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – PONTA GROSSA
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL PROFESSOR CESAR PRIETO MARTINEZ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – PONTA GROSSA
- COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL – PONTA GROSSA
- COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL ALTAMIRA DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ALTAMIRA DO PARANÁ
- COLÉGIO ESTADUAL HELENA KOLODY – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL – TERRA BOA
- COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – TOLEDO
- COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NILO BRANDÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – QUINTA DO SOL
- COLÉGIO ESTADUAL ADAUCTO DA SILVA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LUIZIANA
- COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CRUZEIRO DO OESTE



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1693/12 e outros

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: ROMEU GOMES DE MIRANDA, PAULO AFONSO SCHMIDT,  
ARNALDO VICENTE E CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Das Instituições de Ensino**

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação n<sup>o</sup> 02/10 – CEE/PR.

Da análise dos referidos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação n<sup>o</sup> 02/10 – CEE/PR, indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso e apresentaram os relatórios de avaliação interna;
- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares.

#### **1.2 Organização Curricular**

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

#### **1.3 Comissões Verificadoras**

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação de Telêmaco Borba, Área Metropolitana Norte, Irati, Curitiba, Cascavel, Apucarana, Toledo, Guarapuava, Paranaguá, Área Metropolitana Sul, Ivaiporã, Francisco Beltrão, Loanda, Ponta Grossa, Campo Mourão, Cianorte e Umuarama, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio das instituições da rede pública estadual de ensino descritas neste Parecer.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1693/12 e outros

### **1.4 Parecer/Informação CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação-CEF/SEED, pelos Pareceres ou Informações Técnicas manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Os referidos processos tratam de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio das instituições de ensino mantidas pelo Governo do Estado do Paraná.

As Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando o grande número de protocolados que tratam do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, que se encontram neste Conselho, visando a regularidade das instituições de ensino e para não causar prejuízos na vida escolar dos alunos, decidiram em caráter emergencial, para agilizar a informação dos Pareceres, que os processos serão informados, excepcionalmente, em grandes blocos.

A análise dos protocolados foi baseada nos relatórios circunstanciados das Comissões Verificadoras dos Núcleos Regionais de Educação que comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio, emitiram Pareceres favoráveis referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos indispensáveis para o funcionamento das instituições de ensino e as condições necessárias para a oferta da atividade solicitada.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento da Secretaria de Estado da Educação, anexou Parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ou Informação Técnica encaminhando os referidos protocolados a este Conselho.

Os atos legais das instituições de ensino tais como, credenciamento para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR e renovação do reconhecimento do Ensino Médio estão demonstrados no quadro constante do voto deste Parecer.

Os relatórios de avaliação interna das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, desistências e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos que indicaram, também as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso.

Constata-se que as instituições de ensino dispõem de laboratório de Informática, laboratório de Química, Física e Biologia, biblioteca e quadra esportiva.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1693/12 e outros

Quanto ao corpo docente verifica-se que a maioria possui habilitação específica na disciplina de atuação, à exceção de casos pontuais, que são acompanhados de justificativas das referidas instituições de ensino ou dos Núcleos Regionais, informando que no município faltam profissionais licenciados e habilitados para algumas disciplinas, conforme demonstrado a seguir:

<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO/MUNICÍPIOS</b>	<b>ARTE</b>	<b>BIOLOGIA</b>	<b>EDUC. FÍSICA</b>	<b>FILOSOFIA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>L. PORTUGUESA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>QUÍMICA</b>	<b>SOCIOLOGIA</b>	<b>LEM: ESPANHOL</b>	<b>LEM: INGLÊS</b>
C.E. Manoel Antonio Gomes – Reserva											X		
C.E. Campos Sales – Campina Grande do Sul										X	X		
C.E. Dr. Afonso Alves de Camargo – Rio Azul											X		
C.E. São Pedro Apóstolo –Curitiba										X			
C.E. Duque de Caxias - Corbélia						X					X		
C.E. Talita Bresolin - Califórnia											X		
C.E. Professor Algacyr Munhoz Maeder – Curitiba					X								
C.E. Santa Gemma Galgani - Curitiba										X	X		
C.E. do Campo Santos Dumont - Santa Helena					X								
C.E. Manoel Ribas - Guarapuava											X		
C.E. Rocha Pombo -Morretes											X		
C.E. Ana Vanda Bassara - Guarapuava											X		
C.E. Victor Bussmann – Campo do Tenente				X									
C.E. Padre José de Anchieta - Apucarana											X		
C.E. do Campo de Barra Preta – Jardim Alegre											X		
C.E. Professor Izidoro Luiz Cerávolo - Apucarana					X								
C.E. Guilherme de Almeida – Santa Izabel do Oeste				X							X		
C.E. Paula Gomes - Curitiba											X		
C.E. João Paulo I – Bom Sucesso											X		
C.E. Ary João Dresch – Nova Londrina											X		
C.E. Prof. Meneleu de Almeida Torres – Ponta Grossa				X							X		
C. E. Vereador Francisco Galdino de Lima - Toledo					X								
C.E. Professor Nilo Brandão - Curitiba										X			
C.E. São Judas Tadeu - Quinta do Sol				X							X		
C.E. Aducto da Silva Rocha - Luiziana				X	X						X		
C.E. Almirante Tamandaré – Cruzeiro do Oeste				X							X		



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 1693/12 e outros

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n<sup>o</sup> 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. N <sup>o</sup> OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROT.OC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER INF. TÊC. CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1693/12 Ofício n <sup>o</sup> 1902/12	Telêmaco Borba, 19/04/12	C.E. Manoel Antonio Gomes – EFMN Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5073/12, de 20/08/12	Reserva	3777/12	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 2448/07, de 16/05/07, a partir de 16/05/07 até 16/05/12	De <b>16/05/12</b> a <b>16/05/17</b>
600/13 Ofício n <sup>o</sup> 217/13	Área Metropolita- na Norte, 10/12/12	C.E. Campos Sales – EFMP Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 303/13, de 23/01/13	Campina Grande do Sul	169/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5221/07, de 17/12/07, a partir de 17/12/07 até 17/12/12	De <b>17/12/12</b> a <b>17/12/17</b>
602/13 Ofício n <sup>o</sup> 213//13	Irati, 13/09/12	C.E.Doutor Afonso Alves de Camargo – EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 3652/11, de 22/08/11	Rio Azul	257/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1146/08, de 24/03/08, a partir de 24/03/08 até 24/03/13	De <b>24/03/13</b> a <b>24/03/18</b>
611/13 Ofício n <sup>o</sup> 331/13	Curitiba, 20/11/12	C.E. Hildebrando de Araujo – EFMP Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 335/13, de 24/01/13	Curitiba	310/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1653/08, de 24/04/08, a partir de 2008 até 31/12/12	De <b>01/01/13</b> a <b>31/12/17</b>
613/13 Ofício n <sup>o</sup> 326/13	Curitiba, 19/12/12	C.E. São Pedro Apóstolo - EFMP Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 333/13, de 24/01/13	Curitiba	308/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1629/08, de 24/04/08, a partir de 2008 até 31/12/12	De <b>01/01/13</b> a <b>31/12/17</b>
615/13 Ofício n <sup>o</sup> 223/13	Cascavel. 06/12/12	C.E. Duque de Caxias – EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 403/13, de 24/01/13	Corbélia	239/12	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 4330/07, de 16/10/07, a partir de 16/10/07 até 16/10/12	De <b>16/10/12</b> a <b>16/10/17</b>
690/13 Ofício n <sup>o</sup> 295/13	Apucarana, 02/10/12	C.E. Talita Bresolin – EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 495/13, de 30/01/13	Califórnia	277/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5186/07, de 13/12/07, a partir de 17/06/07 até 17/06/12	De <b>17/06/12</b> a <b>17/06/17</b>



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1693/12 e outros

PROC. N <sup>o</sup> OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROT.OC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER INF. TÊC. CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
691/13 Ofício n <sup>o</sup> 304/13	Curitiba, 18/12/12	C.E. Professor Algacyr Munhoz Maeder – EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 341/13, de 24/01/13	Curitiba	180/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1662/08, de 24/04/08, a partir de 2008 até 31/12/12	De <b>01/01/13</b> a <b>31/12/17</b>
693/13 Ofício n <sup>o</sup> 300/13	Curitiba, 23/11/12	C.E. Santa Gemma Galgani – EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 347/13, de 24/01/13	Curitiba	175/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 594/09, de 13/02/09, a partir de 2008 até 31/12/12	De <b>01/01/13</b> a <b>31/12/17</b>
698/13 Ofício n <sup>o</sup> 299/13	Toledo, 03/12/12	C.E. do Campo Santos Dumont – EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 6825/12, de 13/11/12	Santa Helena	233/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 483/08, de 08/02/08, a partir de 22/05/08 até 22/05/13	De <b>22/05/13</b> a <b>22/05/18</b>
886/13 Ofício n <sup>o</sup> 592/13	Guarapuava 23/10/12	C.E. Manoel Ribas – EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5688/12, de 19/09/12	Guarapuava	755/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 4845/08, de 22/10/08, a partir de 20/05/08 até 20/05/13	De <b>20/05/13</b> a <b>20/05/18</b>
888/13 Ofício n <sup>o</sup> 558/13	Paranaguá, 23/08/12	C.E. Rocha Pombo - EFMN Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 909/13, de 27/02/13	Morretes	685/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 3043/08, de 07/07/08, a partir do início do ano de 2007 até 31/12/11	De <b>01/01/12</b> a <b>31/12/16</b>
890/13 Ofício n <sup>o</sup> 582/13	Guarapuava 28/11/12	C.E. Ana Vanda Bassara - EFMP Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 7511/12, de 10/12/12	Guarapuava	758/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 4963/08, de 29/10/08, a partir de 20/05/08 até 20/05/13	De <b>20/05/13</b> a <b>20/05/18</b>
907/13 Ofício n <sup>o</sup> 530/13	Área Metropolita- na Sul , 28/09/12	C.E. Victor Bussmann - EFMN Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 6745/12, de 09/11/12	Campo do Tenente	129/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5217/07, de 15/12/07, a partir de 15/12/07 até 15/12/12	De <b>15/12/12</b> a <b>15/12/17</b>
912/13 Ofício n <sup>o</sup> 564/13	Apucarana, 08/11/12	C.E. Padre José de Anchieta - EFMP Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 496/13, de 30/01/13	Apucarana	276/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5215/07, de 15/12/07, a partir de 14/06/07 até 14/06/12	De <b>14/06/12</b> a <b>14/06/17</b>
958/13 Ofício n <sup>o</sup> 724/13	Ivaiporã, 08/10/12	C.E. do Campo de Barra Preta - EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5430/12, de 05/09/12	Jardim Alegre	655/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5049/08, de 04/11/08, a partir de 17/03/08 até 17/03/13	De <b>17/03/13</b> a <b>17/03/18</b>
959/13 Ofício n <sup>o</sup> 722/13	Apucarana, 27/11/12	C.E. Professor Izidoro Luiz Cerávolo - EFMP Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 490/13, de 30/01/13	Apucarana	765/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 2763/07, de 12/06/07, a partir de 12/06/07 até 12/06/12	De <b>12/06/12</b> a <b>12/06/17</b>
1003/13 Ofício n <sup>o</sup> 686/13	Francisco Beltrão, 04/12/12	C.E. Guilherme de Almeida - EMN Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 807/13, de 25/02/13	Santa Izabel do Oeste	508/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1390/08, de 07/04/08, a partir de 24/02/08 até 24/02/13	De <b>24/02/13</b> a <b>24/02/18</b>
1149/13 Ofício n <sup>o</sup> 899/13	Cascavel, 21/02/13	C.E. Cataratas - EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1404/13, de 20/03/13	Cascavel	1044/13	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 4510/07, de 31/10/07, a partir de 31/10/07 até 31/10/12	De <b>31/10/12</b> a <b>31/10/17</b>





PROCESSOS N<sup>os</sup> 1693/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER INF. TÉC. CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1150/13 Ofício nº 892/13	Curitiba, 29/01/13	C.E. Paula Gomes - EFM Resolução Secretarial nº 1294/13, de 18/03/13	Curitiba	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 3680/09, de 06/11/09, a partir de 04/04/08 até 04/04/13	De 04/04/13 a 04/04/18
1153/13 Ofício nº 877/13	Apucarana, 20/12/12	C.E. João Paulo I - EFM Resolução Secretarial nº 509/13, de 30/01/13	Bom Sucesso	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 5256/07, de 18/12/07, a partir de 14/06/07 até 14/06/12	De 14/06/12 a 14/06/17
1156/13 Ofício nº 854/13	Cascavel, 11/09/12	C.E. de Jardim Santa Felicidade - EFM Resolução Secretarial nº 1402/13, de 20/03/13	Cascavel	1046/13	Resolução Secretarial nº 4329/07, de 16/10/07, a partir de 16/10/07 até 16/10/12	De 16/10/12 a 16/10/17
1183/13 Ofício nº 1077/13	Loanda, 05/11/12	C.E. Ary João Dresch - EFMNP Resolução Secretarial nº 5547/12, de 12/09/12	Nova Londrina	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 1223/08, de 27/03/08, a partir de 27/03/08 até 27/03/13	De 27/03/13 a 27/03/18
1185/13 Ofício nº 960/13	Ponta Grossa, 25/01/13	C.E. Professor Meneleu de Almeida Torres - EFMP Resolução Secretarial nº 1629/13, de 03/04/13	Ponta Grossa	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 2908/08, de 01/07/08, a partir do início do ano de 2008 até 31/12/12	De 01/01/13 a 31/12/17
1187/13 Ofício nº 975/13	Ponta Grossa, 18/02/13	Instituto de Educação Estadual Professor Cesar Prieto Martinez - EFMNP Resolução Secretarial nº 1631/13, de 03/04/13	Ponta Grossa	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 5199/10, de 26/11/10, a partir de 12/06/08 até 12/06/13	De 12/06/13 a 12/06/18
1191/13 Ofício nº 977/13	Ponta Grossa, 06/03/13	C.E. Regente Feijó - EMP Resolução Secretarial nº 1767/13, de 11/04/13	Ponta Grossa	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 4930/07, de 30/11/07, a partir de 25/11/07 até 25/11/12	De 25/11/12 a 25/11/17
1194/13 Ofício nº 968/13	Curitiba, 18/02/13	C.E. Paulo Leminski - EFMNP Resolução Secretarial nº 1298/13, de 18/03/13	Curitiba	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 1038/09, de 23/03/09, a partir de 2008 até 31/12/12	De 01/01/13 a 31/12/17
1276/13 Ofício nº 917/13	Campo Mourão, 22/08/12	C.E. Altamira do Paraná - EFM Resolução Secretarial nº 5682/12, de 19/09/12	Altamira do Paraná	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 5938/08, de 29/12/08, a partir do início do ano de 2008 até 31/12/12	De 01/01/13 a 31/12/17
1280/13 Ofício nº 918/13	Cianorte, 29/06/12	C.E. Helena Kolody - EMP Resolução Secretarial nº 6781/12, de 12/11/12	Terra Boa	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 5004/08, de 30/10/08, a partir do início do ano de 2008 até 31/12/12	De 01/01/13 a 31/12/17
1288/13 Ofício nº 1052/13	Toledo, 11/04/13	C. E. Vereador Francisco Galdino de Lima - EFM Resolução Secretarial nº 5947/12, de 01/10/12	Toledo	Inf. Técnica	Resolução Secretarial nº 4819/08, de 21/10/08, a partir de 21/10/08 até 21/10/13	De 21/10/13 a 21/10/18



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1693/12 e outros

PROC. N <sup>o</sup> OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROT.OC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER INF. TÉC. CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1294/13 Ofício n <sup>o</sup> 1091/13	Curitiba, 20/03/13	C.E. Pedro Macedo - EFMP Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1792/13, de 15/04/13	Curitiba	Inf. Técnica	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1657/08, de 24/04/08, a partir de 24/04/08 até 24/04/13	De <b>24/04/13</b> a <b>24/04/18</b>
1295/13 Ofício n <sup>o</sup> 1090/13	Curitiba, 13/03/13	C.E. Professor Nilo Brandão - EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1790/13, de 15/04/13	Curitiba	Inf. Técnica	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 4764/08, de 17/10/08, a partir do ano de 2008 até 31/12/12	De <b>01/01/13</b> a <b>31/12/17</b>
1301/13 Ofício n <sup>o</sup> 1067/13	Campo Mourão, 21/12/12	C.E. São Judas Tadeu - EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 3019/12, de 21/05/12	Quinta do Sol	Inf. Técnica	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 409/09, de 02/02/09, a partir de 18/06/08 até 18/06/13	De <b>18/06/13</b> a <b>18/06/18</b>
1302/13 Ofício n <sup>o</sup> 1002/13	Campo Mourão, 03/10/12	C.E. Aducto da Silva Rocha - EFM Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1814/13, de 16/04/13	Luiziana	Inf. Técnica	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1846/09, de 04/06/09, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	De <b>04/07/12</b> a <b>04/07/17</b>
1310/13 Ofício n <sup>o</sup> 1095/13	Umuarama, 03/05/13	C.E. Almirante Tamandaré - EFMP Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 5029/12, de 15/08/12	Cruzeiro do Oeste	Inf. Técnica	Resolução Secretarial n <sup>o</sup> 1781/08, de 30/04/08, a partir de 30/04/08 até 30/04/13	De <b>30/04/13</b> a <b>30/04/18</b>

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas neste Parecer.

As instituições de ensino deverão:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB n<sup>o</sup> 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) assegurar professores com habilitação específica para as disciplinas informadas no Mérito deste Parecer;

c) atender o contido na Deliberação n<sup>o</sup> 02/10-CEE/PR, para novo pedido de renovação do reconhecimento.

A Secretaria de Estado da Educação deverá garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas:



PROCESSOS N<sup>os</sup> 1693/12 e outros

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 07 de agosto de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE